



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 269/2025 exarado no processo administrativo nº687/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINA E CAMINHÃO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

KAYSERMAQ DISTRIBUIDORA CNPJ: 73.390.189/0001-40 situado na Rua Minas Gerais, nº 143. Bairro: Niteroi. Canoas - RS, CEP 92.120-040, no valor de **R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ: 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor de **R\$4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação de mão de obra e aquisição de peças para manutenção do CAMINHÃO CARGO IUB5807 e MOTONIVELADORA CASE é necessário para consertar esses veículos e máquinas que se encontram danificados pelo desgaste natural causado pela utilização diária no desenvolvimento de suas atividades, assim necessitando a troca de peças e manutenção. Pois estes veículos precisam estar em boas condições de trabalho para suprir a demanda de serviços do município.



Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
Projeto/Atividade: 2117 – Melhoramento e Manutenção das Estradas Vicinais – Fundo Municipal de Estradas	
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.	
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS.	

São Vicente do Sul, 10 de setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL